

MINISTERIO DA EDUCAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 034/2015

EMENTA: Aprova "Ad Referendum" do CEPE, criação das

disciplinas intituladas: "AUTOMAÇÃO TOPO-GRÁFICA I" e "AUTOMAÇÃO TOPOGRÁFICA II", como optativas, na grade curricular do Curso de Agronomia, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010027/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a criação da disciplina intitulada: "AUTOMAÇÃO TOPOGRÁFICA I" e "AUTOMAÇÃO TOPOGRÁFICA II", com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como optativas, na grade curricular do Curso de Agronomia, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, cujo o Programa de Disciplina encontra-se em anexo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.